



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 864/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº 9087/2018,

Considerando o e-mail da Seção de Segurança e Inteligência Institucional, no qual comunica aos Agentes de Segurança deste Regional, que nos dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2019, serão realizados testes e entrevistas com a Psicóloga contratada Márcia Moreira Feitosa, para fins de uso e porte de arma de fogo institucional, em serviço, nos termos das Resoluções TRT 16 nº 115/2016 e CSJT nº 203/2017, na Sala de Treinamento do prédio-sede deste Tribunal, conforme doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Teresina/São Luís/Teresina, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. ALDÊNIO FARIAS MARINHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816549, lotado na Vara do Trabalho de Timon/MA, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de realizar testes e entrevistas com a Psicóloga Márcia Moreira Feitosa, para fins de uso e porte de arma de fogo institucional, em serviço, nos termos das Resoluções TRT 16 nº 115/2016 e CSJT nº 203/2017, no período de 14 a 16 de janeiro de 2019, na Sala de Treinamento do prédio-sede deste Tribunal, conforme Protocolo SUAP nº 4624/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 13 a 16 de janeiro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm